

38	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 250 mL - sistema fechado	150.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,23
39	Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% - 500 mL - sistema fechado	200.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,84

Adjudicatário: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
31	Solução hipertônica de glicose 50%-500 mg/ml - solução injetável 10 mL	115.000	Ampola	R\$ 0,56

Adjudicatário: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
32	Solução de manitol 20% 200mg/mL - 250 mL - solução injetável	6.000	Bolsa/Frasco	R\$ 8,73
41	Solução isotônica de glicose 5% - 500 mL - sistema fechado	50.000	Bolsa/Frasco	R\$ 5,95

Adjudicatário: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
40	Solução isotônica de glicose 5% - 250 mL - sistema fechado	36.000	Bolsa/Frasco	R\$ 4,62

Informo ainda que os ITENS 07, 20 e 43, foram FRACASSADOS e os itens 02, 18 e 21, foram DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração/Natal/RN

*Replicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240430141-SEMPLE	PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2024	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores e notebooks para atender a demanda dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.	30 / janeiro / 2025	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de janeiro de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240624370-SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.003/2025	Aquisição de material de higiene pessoal	28/ JANEIRO/ 2025	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de janeiro de 2025.

Marília Felipe de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240590220-SME	PREGÃO ELETRÔNICO 91.002/2025	Contratação empresa prestadora de serviços especializados em de locação de veículos tipo (caminhão baú).	31 / JANEIRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 15 de janeiro de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as peculiaridades e essencialidade dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo qualificada de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Município de Natal, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

ALEXANDRE PINTO VARELLA

CPF Nº XXX.404-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as peculiaridades e essencialidade dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor qualificado de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Município de Natal, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

RODRIGO CABRAL DE OLIVEIRA

Cargo: Chefe da Assessoria Técnica

Matrícula nº 73.564-5

CPF Nº XXX. 804-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 0134/2021-GS/SME, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, matrícula nº 73.090-6, como gestora e fiscal dos contratos referentes aos CORREIOS, COSERN, CAERN, OI Fixo (Telemar) e Aluguéis de prédios, vinculados a esta Secretaria e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 4 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 005/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, matrícula nº 73.090-6, como gestora do Contrato nº 011/2024, para a aquisição de passagens aéreas nas inscrições em cursos, palestras, workshops, conferências e demais eventos voltados à capacitação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, Matrícula nº 73.090-6, como Gestora Substituta do Contrato nº 028/2021 e Aditivos, para o fornecimento de combustível, bem como o Contrato nº 073/2023 e Aditivos, para seguro veicular e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 004/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, matrícula nº 73.090-6, como gestora e fiscal dos contratos referentes aos CORREIOS, COSERN, CAERN, OI Fixo (Telemar) e Aluguéis de prédios, vinculados a esta Secretaria e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 4 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.